



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de Março de 2010



Série

Número 41

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

Homologação dos preços máximos de venda, ao público, dos combustíveis.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Autoriza a mobilidade interna das trabalhadoras, Maria Laurência Serrado Gaspar, nomeada na categoria de Chefe de Secção do Serviço Local da Ponta do Sol, para a categoria de Chefe de Secção do Serviço Local de Machico e a mobilidade interna da trabalhadora Maria Rita Ponte Silva Santos, Chefe de Secção.

Aviso

Autoriza a prorrogação da mobilidade interna, até 31 de Dezembro de 2010, da Técnica Superior Altina Manuela Pinto de Barros.

Aviso

Autoriza a prorrogação da mobilidade interna, até 31 de Dezembro de 2010, da Assistente Técnica Edite Macabeu Gonçalves Costa.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de Julho, na sua redacção alterada pela Portaria n.º 190/2008, de 24 de Outubro, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 8 de Março de 2010 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 € 1,246 por litro
 Gasóleo Rodoviário € 1,028 por litro
 Gasóleo colorido e marcado € 0,664 por litro

Assinado em 5 de Março de 2010.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 11-02-2010, foi autorizada a mobilidade interna das trabalhadoras, Maria Laurência Serrado Gaspar nomeada na categoria de Chefe de Secção do Serviço Local da Ponta do Sol, para a categoria de Chefe de Secção do Serviço Local de Machico e a mobilidade interna da trabalhadora Maria Rita Ponte Silva Santos, Chefe de Secção do Serviço Local de Machico, para a categoria de Chefe de Secção do Serviço Local da Ponta do Sol.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 15 de Fevereiro de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 10-02-2010, foi autorizada a prorrogação da mobilidade interna até 31-12-2010 da Técnica Superior Altina Manuela Pinto de Barros, nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro e do n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para continuar a exercer funções no Hospital Joaquim Urbano.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 15 de Fevereiro de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 10-02-2010, foi autorizada a prorrogação da mobilidade interna até 31-12-2010 da Assistente Técnica Edite Macabeu Gonçalves Costa, nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro e do n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para continuar a exercer funções na Direcção Geral da Segurança Social.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 15 de Fevereiro de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)